



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do C*

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1046/2019  
Data: 13/03/2019 Horário: 09:09  
Legislativo - PAR 51/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/19,  
recebido nesta Casa de Leis em 11/02/19, e registrado sob o nº 003/19, de  
autoria da Prefeita, e da respectiva Emenda nº 25/2019, de autoria do  
Vereador Marco Antônio da Fonseca.**

Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, e da Emenda de nº  
25/2019, **QUE ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CRIADO  
PELA LEI MUNICIPAL 1.759/1.991, E DA RESPECTIVA EMENDA Nº  
25/2019, ACRESCENTANDO DUAS VAGAS DE ESCRITURÁRIO, E  
UMA DE SERVENTE, TODOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO  
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo é  
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34 da Lei  
Orgânica Municipal e artigo 198 do Regimento Interno.

**Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável  
à sua tramitação,  
Ibitinga, 11 de março de 2.019.**

*Tiago Piotto da Silva*  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordo -*

---

---

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE**

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
**VICE-PRESIDENTE**

